



Jornal Oficial

do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5863

Publicação Diária

Sexta-feira, 4 de setembro de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 986 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Aceita e declara concluído e entregue, o parcelamento de solo denominado "Loteamento Villa Noah" neste Município, Lote 249-6/249-A, situado na Gleba Ribeirão Cafezal - Londrina-PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 13.898, de 19 de dezembro de 2024, e do que consta no Processo SEI nº 19.021.215639/2024-53 e 19.021.137580/2026-17,

DECRETA:

Art. 1º Fica aceito e declarado concluído e entregue, nos termos da legislação vigente, artigo 95 da Lei Municipal nº 11.672, de 24 de julho de 2012, o parcelamento de solo denominado "Loteamento Villa Noah" neste Município, Lote 249-6/249-A, situado na Gleba Ribeirão Cafezal, de cujas infraestruturas já foram doados ao Município por Avos Villa Noah Ltda.

Art. 2º As áreas públicas a que se refere o artigo anterior encontram-se registradas conforme projeto de parcelamento de solo aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, sob nº de ordem 215 em 25 de julho de 2023.

Art. 3º São declaradas aceitas e edificáveis as datas do parcelamento de solo que ficam zoneadas de acordo com a Lei Municipal nº 13.905, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de agosto de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Fábio Alves de Oliveira, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

DECRETO Nº 1022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Decreta a concessão de Promoção por Conhecimento aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.020812/2026-12, e o deferimento dos pedidos de Promoção na Carreira por Conhecimento, protocolizados no mês de junho de 2026, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores e ainda o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentado pelo Decreto Municipal nº 559/2022 e constantes no Edital nº 041/2026-GPQS/DGTES/AMS,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a. Conforme Anexo Único, com vigência a partir de 01 de julho de 2026.
b. Legislação: Art. 8º da Lei nº 9337/04, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

142611	Izabel Luiza Soares	Técnico De Saúde Em Urgência E Emergência	TSUEU01	Assist. Téc. Enfermagem Em Urgência E Emergência	20	III	9	20	IV	9	01/07/2026
138231	Jose Rafael Dias	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistencia Tecnica De Gestao	6	II	9	6	III	9	01/07/2026
145335	Josiane Mendes Rodrigues	Promotor de Saúde Pública	PSPAFBI	Servico De Farmaceutica Bioquimica	9	III	7	9	IV	7	01/07/2026
144525	Karla Lopes Cruz Andrade	Promotor de Saúde Pública	PSPAFIS	Servico De Fisioterapia	9	III	9	9	IV	9	01/07/2026
142999	Leandro Santos Da Costa	Agente Conductor Socorrista	ACSOU01	Servico De Conductor Socorrista	4	III	9	4	IV	9	01/07/2026
152269	Leonardo Henrique Lopes	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistencia Tecnica De Gestao	6	II	7	6	III	7	01/07/2026
129267	Lucilene De Albuquerque Silva Mendes	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistência De Enfermagem II	20	III	11	20	IV	11	01/07/2026
142590	Maira Aparecida Bigueti	Técnico De Saúde Em Urgência E Emergência	TSUEU01	Assist. Téc. Enfermagem Em Urgência E Emergência	20	I	9	20	II	9	01/07/2026
139440	Manoel Carlos Arantes	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	III	7	9	IV	7	01/07/2026
140333	Marco Rogerio Yamaguchi	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	10	III	9	10	IV	9	01/07/2026
141640	Maria Aparecida Da Silva Massoni	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistência De Enfermagem II	20	III	9	20	IV	9	01/07/2026
144592	Maria Luiza Cleto Dal Col	Promotor de Saúde Pública	PSPAFIS	Servico De Fisioterapia	9	III	9	9	IV	9	01/07/2026
129330	Michele Patricia Amadeu	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	III	11	9	IV	11	01/07/2026
153567	Patricia Ferreira Dos Passos	Promotor De Saúde Da Família E Atenção Domiciliar	PSFADUPSI	Serv. Psicologia Saúde Família Atenção Domiciliar	35	II	3	35	III	3	01/07/2026
113700	Roberto Hernandez Junior	Técnico de Saúde Pública	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	33	22	II	33	01/07/2026
153389	Shirley Piereti	Promotor de Saúde Pública	PSPAENFUE	Servico De Enfermagem Em Urgência E Emergência	9	II	5	9	III	5	01/07/2026
139459	Valquiria Guilherme De										

VIII - TOTAL X12 + ABONO DE NATAL.....R\$ 543.991,37.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

DECRETO Nº 1027 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Promove a revisão da verba de adicional por tempo de serviço de Lucineia Zanutto de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 19.009.122787/2026-55 Publicação de Portaria,

SEI 43.002713/2026-59 Revisão de Benefício,

SEI 43.000320/2026-19 Produção de Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o benefício de aposentadoria de Lucineia Zanutto de Souza, matrícula 337170, concedido pelo Decreto nº 99 de 30 de janeiro de 2026, alterando o adicional por tempo de serviço de 41,666% para 42,666%.

§1º A revisão está fundamentada no Decreto nº 828 de 17 de julho de 2026, Portaria Municipal nº 13213, de 17 de julho de 2026 e Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

§2º Os proventos de aposentadoria corresponderão à R\$ 8.066,13 no mês de janeiro/2026, conforme segue:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário (120h).....	R\$ 5.069,60;
II - Código 002 - Adicional Por Tempo De Serviço - 42,666%.....	R\$ 2.250,13;
III - Código 050 - Complementação Salarial.....	R\$ 204,22;
IV - Código 463 - Gratificação pelo Exercício de Cargo Magistério.....	R\$ 542,18;
V - TOTAL.....	R\$ 8.066,13
VI - TOTAL X12 + ABONO DE NATAL.....	R\$ 104.859,66

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

DECRETO Nº 1028 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Promove a revisão da verba de adicional por tempo de serviço de Joelma Cecilia Dias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 19.009.122787/2026-55 Publicação de Portaria,

SEI 43.002750/2026-67 Revisão de Benefício,

SEI 43.000326/2026-88 Produção de Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o benefício de aposentadoria de Joelma Cecilia Dias, matrícula 160822, concedido pelo Decreto nº 101 de 30 de janeiro de 2026, alterando o adicional por tempo de serviço de 46,666% para 47,666%.

§1º A revisão está

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o benefício de aposentadoria de Adriana Aparecida dos Santos Costa, matrícula 346543, concedido pelo Decreto nº 100, de 30 de janeiro de 2026, alterando o adicional por tempo de serviço de 44,666% para 46,666%.

§1º A revisão está fundamentada no Decreto nº 828, de 17 de julho de 2026, Portaria Municipal nº 13.213, de 17 de julho de 2026 e Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

§2º Os proventos de aposentadoria corresponderão à R\$ 11.304,35 no mês de janeiro/2026, conforme segue:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário (180h) - 100%.....	R\$ 6.985,79;
II - Código 002 - Adicional por Tempo de Serviço - 46,666%.....	R\$ 3.355,29;
III - Código 050 - Complementação Salarial.....	R\$ 204,22;
IV - Código 463 - Gratificação pelo Exercício de Cargo Magistério.....	R\$ 759,05;
V - Total mensal.....	R\$ 11.304,35;
VI - Total mensal X 12 + Abono de natal.....	R\$ 146.956,55.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

DECRETO Nº 1050 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Decreta exoneração de Tiago Elias Buhaidas do cargo em comissão de Assessor Executivo I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Tiago Elias Buhaidas, a partir de 04 de setembro de 2026, das funções do cargo em comissão de Assessor Executivo I, código AE01, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1051 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Nomeia Luciana Fabiola de Souza Vicençoni para o cargo em comissão de Assessor Executivo I, na função de Coordenador do Núcleo de Comunicação Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Luciana Fabiola de Souza Vicençoni, para, a partir de 04 de setembro de 2026, exercer as funções do cargo em comissão de Assessor Executivo I, código AE01, na função de Coordenador do Núcleo de Comunicação Social, com as vantagens correspondentes ao símbolo "CC01", conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFICAÇÕES

Auto de Infração Nº 474/2026 - SMOP/DAP
Processo: 19.021.065108/2021-61

LOTEAMENTO: CJ HAB MARIA CECILIA S OLIVEIRA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:070203732**0001**

PROPRIETÁRIO (A): LOURIVAL PAULO OLIVEIRA
CPF/CNPJ: *576.179****

INFRAÇÃO: EDIFICAÇÃO HABITADA SEM O CERTIFICADO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRA -CVCO

Art 39 e Art. 40 Lei 13.904/2024
(Art.42 e Art. 46 - Lei 11.382/2021)

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, 8de julho de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

CONTRIBUINTE: ROGERIO FERRAS ROMERO
CPF/CNPJ: *091.029*******
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070206584**0001**
REF: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
VALOR: R\$ 3.885,20
AUTO DE INFRAÇÃO 295/2024
SEI 19.021.011425/2020-00

ASSUNTO: Lançamento de multa do Auto de Infração 295/2024, por ter infringidos os Art. 33 da Lei 11.381/2011, lavrado pela Gerência de Avaliação de Projetos e Obras/SMOP – Processo nº SEI **19.021.011425/2020-00** Valor para pagamento até 03/09/2026: R\$3.885,20 + R\$ 2,60 (Três mil e oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Não havendo o pagamento até o vencimento, o mesmo será inscrito em dívida ativa.

EMENTA: Fica Vossa Senhoria notificada a recolher o valor de multa referente ao auto de infração acima indicado.

Londrina, 23 de abril de 2024. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

CONTRIBUINTE: MARIA DE FATUMA DO NASCIMENTO
CPF/CNPJ: *677.189*******
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070108113**0001**
REF: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
VALOR: R\$ 500,00
AUTO DE INFRAÇÃO 303/2024
SEI 19.021.058937/2017-00

ASSUNTO: Lançamento de multa do Auto de Infração 303/2024, por ter infringidos os Art. 109, 111 da Lei 11.381/2011, lavrado pela Gerência de Avaliação de Projetos e Obras/SMOP – Processo nº SEI **19.021.058937/2017-00** Valor para pagamento até 02/09/2026: R\$500,00 + R\$ 2,60 (Quinhentos e dois reais e sessenta centavos). Não havendo o pagamento até o vencimento, o mesmo será inscrito em dívida ativa.

EMENTA: Fica Vossa Senhoria notificada a recolher o valor de multa referente ao auto de infração acima indicado.

CPF/CNPJ: ***221.189**

Notifica-se vossa senhoria a: **REALIZAR O FECHAMENTO DO LOTE E PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 29 de maio de 2026 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

EDITAL

EDITAL Nº 158/2026

**CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 023/2024 - DDH/SMRH
DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH, a **retificação sub judice do Resultado Final e Classificação**, do Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de TGPA01 - Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, para provimento efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Londrina - Paraná, em cumprimento à antecipação de tutela expedida nos autos nº 6003459-34.2026.8.16.0014/PR, em trâmite pelo 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.

1. Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação sub judice do Resultado Final e Classificação**, divulgada pelo Edital nº 121/2024 - DDH/SMRH, em cumprimento à ordem judicial em epígrafe, de antecipação de tutela, para o cargo de Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, conforme segue.

Inscrição	Nome	Nota Final PO	CE	Classificação AC	Classificação AFRO
87318993000-2	KELLEN OLIVEIRA ARAUJO DIAS	66,5	33	523º	41º

2. Em razão da retificação *sub judice*, os candidatos classificados nas posições subsequentes passam a ter sua classificação alterada.

Londrina, 02 de setembro de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretora de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento

EXTRATOS

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.021.122211/2026-20
CONTRATO Nº SMGP- 0042/2026 - 18173201
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - 18966242**

Fica a empresa **PROJESOL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.517.835/0001-96, **NOTIFICADA e INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação da sanção de **MULTA**, nos termos do art. 156, inc. II, da Lei 1

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-72/2026
ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.119570/2026-78

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Aquisição imediata de carimbos e suprimentos para carimbos.

1.2. **Aprovação do Edital:** Parecer Jurídico documento SEI nº 18964650;

1.3. **Agente de contratação:** RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS

1.4. **Portaria nº** 0027/2026;

1.5. **Publicação do Edital:** Conforme Check List Publicações (18996329).

1.6. **Data da realização do certame:** 13h00min do dia 26/08/2026;

1.7. **Ata da sessão pública:** 19206424

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.119570/2026-78;

2. DO CERTAME

2.1. **Participantes/Classificados/Habilitados:**

CARIMBOS EXPRESSO LTDA	78.288.354/0001-70
CARIMBOS COMETA LTDA	18.949.851/0001-40

2.2. Recursos

2.2.1. Não houve

2.3. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.3.1. Conforme Relatório de Julgamento (link externo), segue Mapa de Apuração:

CARIMBOS EXPRESSO LTDA							
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
3	1	35279	BORRACHA ESCULPIDA P/ CARIMBO AUTOMÁTICO - 4,7CM X 1,8CM	EXPRESSO	49	R\$ 12,00	R\$ 588,00
4	1	35280	BORRACHA ESCULPIDA P/ CARIMBO AUTOMÁTICO - 5,8CM X 2,2CM	EXPRESSO	21	R\$ 15,50	R\$ 325,50
5	1	35281	BORRACHA ESCULPIDA P/ CARIMBO AUTOMÁTICO - 6,0CM X 4,0CM	EXPRESSO	14	R\$ 20,00	R\$ 280,00
6	1	35282	BORRACHA ESCULPIDA P/ CARIMBO AUTOMÁTICO - 7,0CM X 2,5CM	EXPRESSO</			

2	1	35278	BORRACHA ESCULPIDA P/ CARIMBO AUTOMÁTICO - 3,8CM X 1,4CM	TRODAT	122	R\$ 10,00	R\$ 1.220,00
7	1	35283	BORRACHA ESCULPIDA P/ CARIMBO AUTOMÁTICO - 7,5CM X 3,8CM	TRODAT	7	R\$ 20,00	R\$ 140,00
9	1	35242	CARIMBO AUTOMÁTICO P/ TEXTO - 3,8CM X 1,4CM	TRODAT	954	R\$ 22,50	R\$ 21.465,00
10	1	35243	CARIMBO AUTOMÁTICO P/ TEXTO - 4,7CM X 1,8CM	TRODAT	159	R\$ 23,50	R\$ 3.736,50
12	1	35245	CARIMBO AUTOMÁTICO P/ TEXTO - 6,0CM X 4,0CM	TRODAT	109	R\$ 43,00	R\$ 4.687,00
17	1	35254	REFIL ALMOFADA P/ CARIMBO AUTOMÁTICO - 3,8CM X 1,4CM	TRODAT	117	R\$ 9,90	R\$ 1.158,30
18	1	35255	REFIL ALMOFADA P/ CARIMBO AUTOMÁTICO - 4,7CM X 1,8CM	TRODAT	57	R\$ 10,00	R\$ 570,00
20	1	35274	REFIL ALMOFADA P/ CARIMBO AUTOMÁTICO - 6,0CM X 4,0CM	TRODAT	7	R\$ 15,00	R\$ 105,00
TOTAL DO FORNECEDOR							R\$ 35.883,80
TOTAL GERAL							R\$ 42.144,80

2.3.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Proposta	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Diligências TCE/TCU	Consulta QSA
CARIMBOS EXPRESSO LTDA	<u>19206962</u>	<u>19207740</u>	Não se Aplica	<u>19207131</u>	<u>19207131</u>
CARIMBOS COMETA LTDA	<u>19206962</u>	<u>19207740</u>	Não se Aplica	<u>19207113</u>	<u>19207113</u>

2.3.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹: Não foram encontrados servidores municipais no quadro societário das empresas vencedoras.

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME - NÃO HOUVE

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 64.501,34 (sessenta e quatro mil quinhentos e um reais e trinta e quatro centavos)

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 42.144,80 (quarenta e dois mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)</

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III, do Art. 104, e Art. 117, ambos da Lei Federal nº 14.133 de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do Art. 18, no Art. 20, na Seção I e IV do Capítulo II e no Capítulo IV, todos do Decreto Municipal nº 1.462 de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 10.004 de 2006;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 327/2026 (SEI nº 19.008.118351/2026-71)

CONSIDERANDO a formalização do Contrato Administrativo nº 118/2026 (SEI nº 19243995)

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 580/2026 (SEI nº 19050788)

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo SEI nº 27.001454/2026-47

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 118/2026 (SEI nº 19243995), cujo objeto é a "prestação de serviços técnicos especializados, consistentes na elaboração de estudos e atividades técnicas necessárias para a regularização e obtenção de licenciamento ambiental para os 13 (treze) cemitérios de Londrina/PR, cujas especificações constam no Relatório Final (SEI 19172745) e fazem parte deste contrato".

Art. 2º. Designar os servidores abaixo nominados para compor Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização:

Função:	Fiscalização/Gestão Administrativa
Nome:	Andre Shindy Chen
Cargo/Função:	Gerente de Suprimentos e Patrimônio
Matrícula:	10.358-6
Órgão/Unidade Administrativa:	ACESF-GSP

Função:	Fiscalização Operacional/Setorial
Nome:	Paulo Rafael Massoni
Cargo/Função:	Diretor Técnico
Matrícula:	10.305-5
Órgão/Unidade Administrativa:	ACESF-DT

Função:	Fiscalização Técnica
Nome:	Gilmar Domingues Pereira
Cargo/Função:	Secretário Municipal do Ambiente
Matrícula:	23.121-5
Registro Profissional:	Engenheiro Civil - CREA/PR 214.803/D
	Arquiteto e Urbanista - CAU A50271-5
Órgão/Unidade Administrativa:	SEMA-GAB

Art. 3º. Ficam estabelecidas as seguintes competências para cada área:

Fiscalização Administrativa	Atuação na fiscalização e gestão administrativa do contrato, acompanhando a execução do contrato e fazendo a interlocução com o gestor do contrato e a instituição contratada;
Fiscalização Setorial	Atuação na fiscalização operacional e setorial do contrato, acompanhando a execução <i>in loco</i> junto à equipe da instituição contratada e prestando apoio operacional e demais informações necessárias para a execução do contrato;
Fiscalização Técnica	Atuação na fiscalização técnica do contrato, prestando todo o apoio técnico para a devida execução do contrato, fazendo a interlocução entre o corpo técnico da instituição e os demais membros da comissão, analisando e aprovando os documentos técnicos apresentados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, respectivamente:

1. **ANTÔNIO MARCOS GERALDO TRAMONTIN - matrícula nº 10359-4**
2. **PAULO RAFAEL DA SILVA MASSONI - matrícula nº 10305-5**

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA ACESF-PO Nº 144 DE 28 DE MAIO DE 2025 (15721818)**

Londrina, 3 de setembro de 2026. Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026-CMTU

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD torna público a divulgação do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 018/2026-CMTU. Recebimento das propostas: até 08h30min do dia 01/10/2026. Início da disputa a partir das 09 horas do dia 01/10/2026. Critério de julgamento: Maior Oferta Global; Objeto: Contratação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a prestação, em caráter de exclusividade, dos serviços de operacionalização, processamento e gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento da CMTU-LD, bem como a centralização e o processamento das movimentações financeiras relativas ao pagamento de credores da CMTU-LD. Valor mínimo: R\$ R\$ 486.125,01 (quatrocentos e oitenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e um centavo). Os interessados poderão acessar o Edital nos sites: <licita.cmtuld.org>; <<https://bl.org.br>>; Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1> ou na pesquisa pública do SEI Londrina <<https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-servicos-online-sei>>, mediante consulta ao processo nº 62.017228/2026-51; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945 – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 03 de setembro de 2026. Renan Vinicius Salvador/Diretor Presidente e Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativo-Financeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026-COHAB-LD

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais a serem executados na sede e imóveis de propriedade da COHAB-LD, para um período de 12 (doze) meses. Data de abertura: Dia 18/09/2026. O

AWF0B29	276670NIC0292427	31/07/2026	50020
AWF1276	276670T001037807	12/08/2026	66020
AWG7E37	276670T000936677	12/08/2026	50100
AWG7E37	276670T000936676	12/08/2026	54526
AWH3E95	276670T001086192	31/07/2026	55412
AWQ2497	276670T001086198	31/07/2026	55412
AXB5H18	276670NIC0292424	31/07/2026	50020
AXF2853	276670T001086205	31/07/2026	55412
AXV3F58	276670T001058734	12/08/2026	51851
AYO8C03	276670T001058731	12/08/2026	61220
AZD2B07	276670T001086191	31/07/2026	55412
AZG7312	276670NIC0292453	31/07/2026	50020
AZM9189	276670T000915890	12/08/2026	54526
BAB6I16	276670NIC0292429	31/07/2026	50020
BAJ6954	276670T001061900	12/08/2026	60501
BAQ9C28	276670NIC0292430	31/07/2026	50020
BAT5B34	276670T001086195	31/07/2026	55412
BAW2550	276670T001038087	12/08/2026	76332
BAY5426	276670T001061898	12/08/2026	55411
BAZ2I62	276670NIC0292435	31/07/2026	50020
BCK1C70	276670NIC0292405	31/07/2026	50020
BCL5440	276670NIC0292408	31/07/2026	50020
BCL9645	276670NIC0292471	31/07/2026	50020
BCO8C67	276670T001058733	12/08/2026	65992
BCV8D12	276670NIC0292457	31/07/2026	50020
BCW2E90	276670NIC0292433	31/07/2026	50020
BCX4A11	276670NIC0292441	31/07/2026	50020
BDA8F01	276670NIC0292454	31/07/2026	50020
BDQ8F92	276670NIC0292446	31/07/2026	50020
BDV0G19	276670NIC0292403	31/07/2026	50020
BDZ9E63	276670NIC02924		

SEC6D75	276670NIC0292442	31/07/2026	50020
SED4I22	276670NIC0292426	31/07/2026	50020
SEH7H28	276670NIC0292431	31/07/2026	50020
SEH8A53	276670NIC0292407	31/07/2026	50020
SEK2H90	276670NIC0292452	31/07/2026	50020
SET6G11	276670NIC0292455	31/07/2026	50020
SEV5A59	276670T000950613	12/08/2026	55411
SFF9H99	276670T001098140	11/08/2026	55680
SFN4E90	276670NIC0292417	31/07/2026	50020
SFO9C81	276670NIC0292434	31/07/2026	50020
SMI2G20	276670NIC0292425	31/07/2026	50020
SVT4D15	276670NIC0292463	31/07/2026	50020
SYG3J28	276670T001029491	12/08/2026	58433
TAK5D77	116100T002033151	12/08/2026	54521
TAP4H46	276670T001061899	12/08/2026	54526
TAR4I76	276670NIC0292445	31/07/2026	50020
TBB3D81	276670T001072485	12/08/2026	55414
TBR9I01	276670NIC0292437	31/07/2026	50020
TBU9C14	276670T001071116	07/08/2026	56650
TBW8E58	276670T001038086	12/08/2026	55414
TMJ0C07	276670NIC0292462	31/07/2026	50020
TQB3A08	276670T001037797	12/08/2026	54600
TYT2H28	276670NIC0292466	31/07/2026	50020
UAU5B40	276670NIC0292421	31/07/2026	50020
UBQ7I44	276670NIC0292404	31/07/2026	50020
UBS7H85	276670T001037811	12/08/2026	76332

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 09/10/2026.

FSB4J52	276670NIC0292493	01/08/2026	50020
FZG4J87	276670NIC0292573	01/08/2026	50020
GEZ4A87	276670NIC0292487	01/08/2026	50020
GGM6129	276670NIC0292483	01/08/2026	50020
GGM6A96	276670NIC0292574	01/08/2026	50020
GGM6A96	276670NIC0292575	01/08/2026	50020
GKG2C16	276670NIC0292537	01/08/2026	50020
IXZ4I64	276670NIC0292583	01/08/2026	50020
MBH4635	276670NIC0292538	01/08/2026	50020
QHU2I04	276670NIC0292495	01/08/2026	50020
QNN1I05	276670NIC0292553	01/08/2026	50020
QNN6B21	276670NIC0292512	01/08/2026	50020
QUU2G06	276670NIC0292533	01/08/2026	50020
QXT6C26	276670NIC0292539	01/08/2026	50020
RHA1I51	276670NIC0292536	01/08/2026	50020
RHL5I87	276670NIC0292545	01/08/2026	50020
RHU6H70	276670NIC0292565	01/08/2026	50020
RHW0F13	276670NIC0292530	01/08/2026	50020
RHX9D49	276670NIC0292560	01/08/2026	50020
RYM2H43	276670NIC0292579	01/08/2026	50020
SEB9D09	276670NIC0292494	01/08/2026	50020
SEC9B00	276670NIC0292509	01/08/2026	50020
SEF3D77	276670NIC0292476	01/08/2026	50020
SEJ8A73	276670NIC0292557	01/08/2026	50020
SEJ8A73	276670NIC0292556	01/08/2026	50020
SEK0E99	276670NIC0292507	01/08/2026	50020
SEK2A86	276670NIC0292544	01/08/2026	50020
SES3H79	276670NIC0292566	01/08/2026	50020
SET9G49	276670NIC0292532	01/08/2026	50020
SEY3I07	276670NIC0292525	01/08/2026	50020
SFA3H99	276670NIC0292564	01/08/2026	50020
SFE1F02			

BBO1D49	276670X001417974	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
BBQ5360	276670X001416476	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
GEJ5D24	276670X001416861	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
LRD9F39	276670X001417529	09/05/2026	74550	R\$ 130.16
MKO0E46	276670X001417012	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
PAM1374	276670X001417519	10/05/2026	74550	R\$ 130.16
PYI5175	276670X001416379	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
QCD9H35	276670X001416667	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
QXV6C89	276670T001061588	08/05/2026	55500	R\$ 130.16
RHR2J52	276670X001417343	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
RUR0D88	276670X001416951	08/05/2026	74550	R\$ 130.16
RUR0D88	276670X001416418	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
SFB5F73	276670X001417894	09/05/2026	74550	R\$ 130.16

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 13/10/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAN6588	276670T001086258	06/08/2026	55412
AAT0969	276670T001051963	17/08/2026	60501
AAY2H03	276670T001086230	10/08/2026	55412
ABB0093	276670T001079533	17/08/2026	54526
ABP1221	276670T001066660	18/08/2026	55411
ABX0547	276670T001070648	14/08/2026	51930
ADM5369	276670T001070676	16/08/2026	51851
ADN4F45	276670T000940696	14/08/2026	50100
ADN4F45	276670T0009406		

AOJ7175	276670T001098189	13/08/2026	73661
AON1G22	276670T001064937	14/08/2026	55500
APA1022	276670T001070679	17/08/2026	50100
APA1022	276670T001070678	17/08/2026	65992
APA1022	276670T001070680	17/08/2026	51180
APH5J37	276670T001079555	18/08/2026	54521
APK7D35	276670T001079565	18/08/2026	55417
APL5I55	276670T000909261	16/08/2026	53800
APV6I37	276670T000914351	18/08/2026	76331
APW7910	276670T001061922	14/08/2026	71021
APW7910	276670T001061921	14/08/2026	60501
AQD9E16	276670T001079547	18/08/2026	76332
AQH3C60	276670T001065348	14/08/2026	65992
AQJ5J58	276670T001071119	13/08/2026	56650
AQP7F33	276670T001064943	17/08/2026	76332
AQT2D41	276670T001070656	14/08/2026	55680
AQT8F45	276670T001002161	14/08/2026	65300
ARC8A65	276670T000969541	15/08/2026	54521
ARD4J62	276670T001072492	12/08/2026	51851
ARG9972	276670T000969546	17/08/2026	57380
ARK1C23	276670T001013238	17/08/2026	51851
ARM9530	276670T001086255	06/08/2026	55412
ARO5771	276670T001064931	14/08/2026	55414
ARP1337	276670T001061907	13/08/2026	54526
ARS1B13	276670T000939747	16/08/2026	53800
ART5325	276670T001070673	16/08/2026	66020
ART7404	276670T001061939	17/08/2026	54526
ARU1D75	276670T001070675	16/08/2026	54521
ARX5508	276670T001098234	18/08/2026	51851
ARY4598	276670T001061915	14/08/	

AWZ7D21	276670T001079529	17/08/2026	55414
AXA0F29	276670T001086237	04/08/2026	55412
AXB5622	276670T001068059	17/08/2026	51851
AXD8123	276670T001091110	18/08/2026	54600
AXF2853	276670T001079561	18/08/2026	51851
AXH9D01	276670T001071124	13/08/2026	51930
AXI4819	276670T001033860	17/08/2026	66020
AXJ1A88	276670T001076058	14/08/2026	76331
AXK6216	276670T000979907	14/08/2026	51851
AXP3A65	276670T001058762	18/08/2026	51851
AXR8H10	276670T001010613	14/08/2026	55680
AXU4980	276670T001075254	14/08/2026	51930
AXY2121	276670T001079542	17/08/2026	54522
AYA2769	276670T001068056	13/08/2026	54600
AYD7F40	276670T001098150	12/08/2026	51851
AYG1G87	276670T001076064	17/08/2026	61220
AYI3963	276670T001091104	17/08/2026	55417
AYV8049	276670T000940699	14/08/2026	60501
AYX6409	276670T001065350	14/08/2026	65992
AZC1D86	276670T001086241	05/08/2026	55412
AZF2A73	276670T001098158	13/08/2026	56222
AZF3267	276670T000914348	13/08/2026	55414
AZF8J23	276670T001006607	15/08/2026	76332
AZM9189	276670T001070641	14/08/2026	59910
AZP3381	276670T001098199	13/08/2026	55417
AZZ4B34	276670T001092013	17/08/2026	65800
BAC0G39	276670T001064942	17/08/2026	54526
BAE7346	276670T001086249	05/08/2026	55412
BAH1G37	276670T001076060	17/08/2026	51851

DFU4870	276670T001010614	14/08/2026	65992
DGN2838	276670T001037818	17/08/2026	54526
DGU7G53	276670T001033864	18/08/2026	59910
DHF4510	276670T000969547	19/08/2026	50100
DHF7F72	276670T001086245	05/08/2026	55412
DKQ6157	276670T001058759	18/08/2026	51851
DLA0I28	276670T001065347	14/08/2026	50450
DLA0I28	276670T001065346	14/08/2026	67261
DLF1031	276670T001086222	04/08/2026	55412
DOS2762	276670T000950617	19/08/2026	55414
DPV0A07	276670T001079558	18/08/2026	54522
DQW3122	276670T000917586	19/08/2026	56221
DSA5032	276670T000915896	19/08/2026	65992
DVC9E75	276670T001098191	13/08/2026	55414
DWF1E92	276670T000909259	16/08/2026	54525
DWF5D08	276670T000939749	16/08/2026	53800
DWJ5J63	276670T001074084	18/08/2026	60501
DXW7226	276670T001051943	14/08/2026	55500
EAR8985	276670T001086224	04/08/2026	55412
EBA4876	276670T001075252	14/08/2026	55250
EFP6445	276670T001086260	06/08/2026	55412
EFR7649	276670T001098228	17/08/2026	54526
EGR7936	276670T001072499	14/08/2026	65992
EGU3736	276670T001068064	18/08/2026	55411
EHV8A79	276670T000940693	14/08/2026	65992
EHV8A79	276670T000940698	14/08/2026	51180
EHV8A79	276670T000940697	14/08/2026	50100
EHV8A79	276670T000940692	14/08/2026	66371
EIA5H40	276670T001071125	13/08/2026</	

IET4000	276670T001029493	13/08/2026	51851
ILC9H14	276670T001009305	17/08/2026	55090
ITC0J93	276670T001075270	18/08/2026	76332
IVK9B15	276670T001072514	18/08/2026	55413
JIM2405	276670T001061927	14/08/2026	55411
JXH3J33	276670T001061923	14/08/2026	54526
KQH9C38	276670T001098176	13/08/2026	55417
KZS8600	276670T001061916	14/08/2026	66020
LMV2E69	276670T001086261	06/08/2026	55412
LUW0C13	276670T000939751	16/08/2026	76332
MDT0I62	276670T001058736	14/08/2026	50100
MDT0I62	276670T001058737	14/08/2026	51180
MHD9E57	276670T000971244	17/08/2026	70301
MHO7196	276670T001033862	17/08/2026	54870
MHS2608	276670T001076062	17/08/2026	55414
MHZ9195	276670T001098155	13/08/2026	51851
MJI0977	276670T001010618	14/08/2026	55680
MKD8D64	276670T001098185	13/08/2026	54521
MKU6C52	276670T001072494	13/08/2026	66020
MLH5F25	276670T001079530	17/08/2026	53800
MLO6C91	276670T001058735	13/08/2026	76331
MLQ5H87	276670T001033858	17/08/2026	56731
MVZ8G36	276670T000912952	15/08/2026	54523
NEN9J18	276670T000979908	14/08/2026	54521
NRZ5A61	276670T001098231	17/08/2026	55412
OBQ7J75	276670T001086234	10/08/2026	55412
OLO2C25	276670T001075261	15/08/2026	55680
OTK7A07	276670T000935648	19/08/2026	55417
OWJ4G33	276670T001058750	17/08/2	

SEG9J16	276670T001075268	16/08/2026	55680
SEH6I17	276670T001066638	15/08/2026	66371
SEL6I36	276670T001074082	17/08/2026	76332
SEL6I36	276670T001074081	17/08/2026	70301
SEN4H83	276670T000915895	18/08/2026	55413
SEQ5D03	276670T001079517	17/08/2026	76332
SET1D80	276670T000915891	14/08/2026	73662
SEU5C99	276670T001010619	14/08/2026	55680
SEV1C96	276670T001070677	17/08/2026	76332
SFB8I27	276670T001098162	13/08/2026	54522
SFE1E57	276670T001062338	13/08/2026	52070
SFE5B01	276670T000969539	15/08/2026	55500
SFH7I53	276670T000979911	17/08/2026	54521
SFJ5E25	276670T001079514	14/08/2026	55500
SFK9I54	276670T000972410	17/08/2026	76331
SFN4A82	276670T000979912	17/08/2026	55413
SFN6A35	276670T001073786	12/08/2026	60501
SFO1B58	276670T001079550	18/08/2026	54521
SFO9C22	276670T001075246	12/08/2026	56222
SHB1H86	276670T001098194	13/08/2026	55417
SII6B02	276670T000935646	19/08/2026	53800
SIR7A40	276670T001051953	14/08/2026	55500
STA2D60	276670T001061912	14/08/2026	60501
SVD7F20	276670T001051954	14/08/2026	55500
TAI2G26	276670T000969536	15/08/2026	55500
TAM3B45	276670T001079557	18/08/2026	54526
TAN3C50	276670T001003855	17/08/2026	60501
TAP2F21	276670T001098149	12/08/2026	76332
TAQ1J52	276670T001098161	13/08/2026	54870
TAS3E1			

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAC7G66	276670NIC0288373	29/05/2026	50020	R\$ 260.32
AAW6B18	276670NIC0288416	29/05/2026	50020	R\$ 260.32
AGE5C93	276670NIC0288370	29/05/2026	50020	R\$ 586.94
ALZ6I87	276670NIC0288371	29/05/2026	50020	R\$ 586.94
APW2577	276670M000259053	03/04/2026	60503	R\$ 293.47
AQW1H87	276670NIC0288436	29/05/2026	50020	R\$ 260.32
ARS0124	276670X001427819	30/05/2026	74550	R\$ 130.16
ATD6158	116100T003280402	10/06/2026	55411	R\$ 195.23
AUK9343	276670NIC0288366	29/05/2026	50020	R\$ 260.32
AUU6596	276670NIC0288423	29/05/2026	50020	R\$ 260.32
AVH8E48	276670NIC0288410	29/05/2026	50020	R\$ 260.32
AVR4I01	276670NIC0288398	29/05/2026	50020	R\$ 260.32
AWK2750	276670NIC0288419	29/05/2026	50020	R\$ 260.32
AXM4E61	276670NIC0288412	29/05/2026	50020	R\$ 260.32
AZG0E77	276670NIC0288389	29/05/2026	50020	R\$ 260.32
AZQ4B76	276670NIC0288424	29/05/2026	50020	R\$ 260.32
BAJ9393	276670T000952688	01/04/2026	76331	R\$ 293.47
BAL5B31	276670NIC0288392	29/05/2026	50020	R\$ 390.46
BAP6A59	276670NIC0288367	29/05/2026	50020	R\$ 260.32
BAR8A32	116100T003758718	10/06/2026	54870	R\$ 195.23
BBD8I33	276670NIC0288374	29/05/2026	50020	R\$ 390.46
BBIG79	276670X001403723	09/04/2026	74550	R\$ 130.16
BBV4D32				

UBD2B60	276670NIC0288402	29/05/2026	50020	R\$ 586.94
UBD2B60	276670NIC0288421	29/05/2026	50020	R\$ 260.32
UBF8C78	276670X001402456	06/04/2026	74550	R\$ 130.16
UBG5G22	276670NIC0288415	29/05/2026	50020	R\$ 260.32
UBI1I74	276670T001067434	03/04/2026	55500	R\$ 130.16
UBL6I18	276670NIC0288391	29/05/2026	50020	R\$ 260.32
UBN1I68	276670NIC0288386	29/05/2026	50020	R\$ 260.32
UBP8B38	276670NIC0288420	29/05/2026	50020	R\$ 260.32

NOTIFICAÇÕES

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito, a CMTU-LD nas suas atribuições, NOTIFICA aos proprietários dos veículos abaixo, para **PROVIDENCIAR A RETIRADA DO VEÍCULO**, dentro do **PRAZO DE 10 DIAS**, sob pena de ficar sujeito a recolhimento ao pátio de veículos, por estar infringindo o **Artigo 279-A da Lei 9.503/97 do CTB e Ato Executivo 081/2023**. Vencido o prazo do referido aviso, uma vez que não tenha sido retirado, o veículo será removido ao pátio de veículos da CMTU-LD, localizado na Estrada Luiz Beraldi 9855 (Estrada da cegonha) Londrina/Pr, (43)33449855 (whatsapp), caracterizando abandono. Após remoção, o veículo será liberado ao proprietário legal após a quitação de todos os débitos, tarifas do pátio e cumpridas demais exigências legais.

01/09/2026

Proprietário(a)	CPF/CNPJ	Veículo	Placa	PROCESSO SEI Nº	Localização
MAILSON MARLLON APOSTOLOS	***.021.849.**	GM/OMEGA GLS - CINZA	AEN 6354	62.016367/2026-68	RUA DANILSON JOSÉ TUMIOTO,305 – RES. ABUSSAFE – LONDRINA – PR.
FABIANA REGINA GOMES	***.279.159.**	GM/ASTRA HATCH 5P GSI - VERMELHA	CYX 4842	62.017196/2026-94	RUA VALTER OLDEMBURGO, 184 – JD. SÃO RAFAEL – LONDRINA – PR.
REGINALDO DOS SANTOS	***.305.279.**	VW/PARATI CL 1.6 MI – CINZA	COS 0F31	62.017197/2026-39	RUA VALTER OLDEMBURGO, 184 – RICARDO – LONDRINA – PR.
TATIANE FERNANDA DA SILVA ASSALIM	***.885.089.**	RENAULT/SANDERO EXP			

Objeto do Quarto Aditivo Contratual: Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 13/2022, ora aditivado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04 de julho de 2026, com término previsto para o dia 04 de julho de 2027. O prazo de vigência tem início a partir da assinatura do presente aditivo contratual e terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução do objeto do mesmo.

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por sua Diretora Presidente em exercício e Diretora Administrativo Financeira, Elielma Maria Almeida e por seu Diretor Técnico, Vinícius Goretti Tresse.

Contratada: Auto Posto Malassise Ltda, CNPJ: 78.391.414/0001-86, neste ato representada por seu sócio administrador, Manoel Cruz Malassise Neto.

Da Convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados no período de 04 de julho de 2026 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 01 de julho de 2022, no Primeiro Termo Aditivo, firmado em 19 de maio de 2023, no Segundo Termo Aditivo, firmado em 21 de junho de 2024 e no Terceiro Termo Aditivo, firmado em 22 de maio de 2025.

Data e assinaturas: 28 de julho de 2026. Elielma Maria Almeida (Diretora Presidente em exercício e Diretora Administrativo Financeira) e Vinícius Goretti Tresse (Diretor Técnico).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2025-COHAB-LD

Objeto do Primeiro Aditivo Contratual: Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 15/2025, ora aditivado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **11 de agosto de 2026**, com término previsto para o dia **11 de agosto de 2027**. O prazo de vigência do Contrato Administrativo ora aditivado terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão do prazo de execução do objeto do Contrato Administrativo ora aditivado.

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por sua Diretora Presidente em exercício e Diretora Administrativo Financeira, Elielma Maria Almeida e por seu Diretor Técnico, Vinícius Goretti Tresse.

Contratada: DK7 Tecnologia e Soluções Corporativas Ltda, CNPJ: 17.585.941/0001-37, neste ato representada por sua sócia administradora, Isabela Dumas Carolensky.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 23 de julho de 2025.

Data e assinaturas: 07 de agosto de 2026. Elielma Maria Almeida (Diretora Presidente em exercício e Diretora Administrativo Financeira) e Vinícius Goretti Tresse (Diretor Técnico).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 24/2024 – COHAB-LD

Objeto do Segundo Termo Aditivo: I – Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 17/2024, ora aditivado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir das 24 horas do dia 30 de julho de 2026, com término previsto para as 24 horas do dia 30 de julho de 2027. O prazo de vigência do Contrato Administrativo ora aditivado terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão do prazo de execução do objeto do Contrato Administrativo ora aditivado. II – Alteração da razão social da empresa para “**DAYCOVAL SEGUROS S.A.**” - CNPJ: 19.486.258/0001

LONDRINA ILUMINAÇÃO EXTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 052/2025

MODALIDADE Nº: Dispensa de licitação - Art. 29, Inc. II da Lei 13.303/2016.

CONTRATADA: 29.856.691 FATIMA APARECIDA CELESTINO.

REPRESENTANTE: Fátima Aparecida Celestino.

SÓCIO(S): Fátima Aparecida Celestino.

CNPJ: 29.856.691/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em retirada, manejo e transporte de abelhas, vespas e marimbondos, identificados em área urbana do município de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

PROCESSO SEI Nº: 91.001444/2026-38.

DATA DE ASSINATURA: 04/09/2026.

CONTRATO Nº 023/2026-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 039/2026

MODALIDADE/Nº: Pregão eletrônico nº 020/2026

CONTRATADA: PARANA BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA

REPRESENTANTE: Valter Valentin Ferreira

SÓCIO(S): Valter Valentin Ferreira

CNPJ: 10.014.233/0001-05

PRAZO DE EXECUÇÃO: N.A

VALOR: R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais)

OBJETO: Aquisição de de projetores de led

PROCESSO SEI Nº: 91.001429/2026-90

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2026

ERRATA

Quando da elaboração da ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0472/2025, houve equívoco ao digitar as datas de início e término de execução da prorrogação:

ONDE SE LÊ: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 1 (um) ano, contado a partir de 0